



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 106, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

*Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal **LUIS CARLOS SEFFRIN**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01/03/2023 a 07/03/2023, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 01 de março de 2023.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
Em 01/03/2023.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.